



# Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

PROC. Nº 05/2022

VOL. 01

FLS. 01

## COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO

Nº 01/2022

**REQUERIMENTO Nº 290/2022**

**ATO Nº 03/2022, DE 10/08/2022,**  
PUBLICADO EM 11 DE AGOSTO DE 2022

CONSTITUI COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO PARA  
APURAR DENÚNCIA QUE ENVOLVE A SECRETARIA E  
SERVIÇOS PÚBLICOS DE BIRIGUI NAS "COMPRAS DE ÓLEO  
LUBRIFICANTE"

## A U T U A Ç Ã O

Nesta data, iniciamos em fls. 01, o volume 01.

Câmara Municipal de Birigui, aos dez de agosto de  
dois mil e vinte e dois.

ELAINE MIYASHITA

AGENTE TÉCNICO DAS COMISSÕES



# Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

|                                |
|--------------------------------|
| Fls. 02                        |
| <i>[Handwritten signature]</i> |

REQUERIMENTO Nº **290/22**

Constituição de Comissão Especial de Inquérito para apurar denúncia que envolve a SECRETARIA E SERVIÇOS PÚBLICOS DE BIRIGUI nas “compras de óleo Lubrificante”.

Senhor Presidente:

Em meados do mês de julho último, chegou aos Vereadores denúncia de que haveria irregularidades na Secretária de Obras e Serviços Públicos, no tocante a compra de óleo de motor e filtros, aquisições estas realizadas com a utilização dos cartões corporativos de uso exclusivo para a frota.

Em sendo a Secretária única e exclusiva em atendimento a comunidade de cem por cento dinheiro público, recebida a denúncia os Vereadores diligenciaram até a Secretaria em especial ao almoxarifado sito a Rua Fundadores.

Em diligência realizada no dia 08/07/2022, por volta das 09:00 hs. da manhã, os Vereadores chegaram à Secretaria e solicitaram a presença do Secretário Adjunto, Alexandre Boschini de Menezes, que acompanhou os Vereadores na vista.

Ao chegar especificamente no depósito onde a denúncia indicava o estoque de óleos sem NOTA FISCAL e nenhum controle de frota justificado, o Secretário Adjunto, instado a esclarecer o tamanho estoque e a apresentar as respectivas as notas fiscais, estranhamente informou o seguinte:

Câmara Municipal de Birigüi - SP



PROTOCOLO GERAL 2718/2022  
Data: 09/08/2022 - Horário: 09:08  
Legislativo - REQ 290/2022



# Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

|                |
|----------------|
| Fls. <u>03</u> |
| <u>AN</u>      |

“Compramos estes óleos com os cartões de frota de abastecimento”. Ato contínuo lhe foi questionado como se dava a operação, e o mesmo informou que solicitaram um estudo de uma empresa de Osvaldo Cruz, que efetuou um estudo de frota por frota, e as compras passaram a ser feitas exclusivamente com a mesma empresa que realizou o estudo.

Questionado como era feita a compra, informou que era tão somente feito o pedido, sem orçamento e ou qualquer pesquisa em busca do melhor preço.

Completando, questionado sobre controle de estoque comprado, informou o Secretário Adjunto que ninguém fazia o controle, e o material era retirado quando necessário sem qualquer controle. Segundo suas próprias palavras: “vou precisando e vou pegando”.

Novamente perguntado sobre a existência de notas fiscais respondeu que não tinha, assim como não era feita qualquer cotação para a compra dos produtos.

Após todos estes relatos, os Vereadores decidiram chamar a Guarda Municipal, que na presença da Secretária elaboraram o Boletim de Ocorrência - BO n° 246 em 08/07/2022.

Na sequência, os Vereadores diligenciaram junto à Guarda Municipal para retirar cópia do B.O. n° 246, e para tomarem ciência do curso das investigações. Foram informados que não havia qualquer providência a respeito do B.O., sendo que o mesmo sequer foi enviado ao Chefe do Poder Executivo, e, caso não houvesse qualquer manifestação, o B.O. permaneceria guardado na gaveta sem nenhum tipo de encaminhamento.

Indignados sobre tal informação, oficiou-se ao Comandante da Guarda Municipal para que esclarecesse as reais atribuições



# Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

Fls. 04  
[assinatura]

da corporação, e qual o procedimento a ser seguido em caso de suspeita de ato ilícito.

Na resposta, a Guarda Municipal reiterou que o dever da corporação é o de encaminhar o expediente para a Polícia Civil, e para o Chefe do Poder Executivo, resposta esta que dada por meio do Ofício 094/2022, em 19/07/2022.

Em sendo tratando, em tese, de um fato de extrema gravidade, desde o Ofício enviado à Guarda Municipal, os Vereadores acompanharam o Diário Oficial do Município, constatando que nenhuma providência foi tomada em relação aos fatos narrados pelo Poder Executivo.

Assim exposto, REQUEREMOS a Vossa Excelência a constituição de uma Comissão Especial de Inquérito, na forma do artigo 32, da Lei Orgânica do Município de Birigüi c.c. artigos 121 a 139, da Resolução 216/1998 (Regimento Interno Da Câmara Municipal de Birigüi), constituída de cinco membros, com duração de 90 dias, e com amplos poderes para apurar os fatos narrados.

Câmara Municipal de Birigüi,

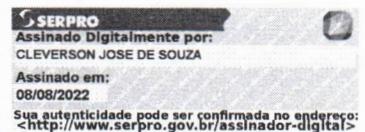
Em 08 de agosto de 2.022.

VEREADORES:



WESLEY RICARDO COALHATO

VEREADOR



CLEVERSON JOSÉ DE SOUSA

VEREADOR



FABIANO AMADEU DE CARVALHO

VEREADOR



JOSÉ LUIZ BUCHALLA

VEREADOR



# Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

Fls. 05



**PAULO SERGIO DE OLIVEIRA**

**VEREADOR**



**OSTERLAINE HENRIQUES ALVES**

**VEREADORA**



**WAGNER DAUBERTO MASTELARO**

**VEREADOR**



**ANDRÉ LUIS MOIMAS GROSSO**

**VEREADOR**



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
**POLÍCIA MUNICIPAL**

**BOLETIM DE OCORRÊNCIA - BO**

DATA DE EMISSÃO

08/07/2022

NÚMERO DO ATO

1839

NÚMERO DO BO

246

Nº

1

**ORIGEM DA COMUNICAÇÃO**

|                             |   |   |
|-----------------------------|---|---|
| HORA<br>10:19:45            | COMO FOI SOLICITADO O ATENDIMENTO DA OCORRÊNCIA?<br>1 - COADE | NOME DO SOLICITANTE (SOMENTE PARA SOLICITAÇÃO TIPO 2)<br>MARCOS GAJARDONI FERNANDES |
| QUALIFICADO COMO ENVOLVIDO? | ENDEREÇO FORNECIDO  | COMPLEMENTO (ANDAR, APTO, BLOCO,  |
| BAIRRO                      | TELEFONE PARA CONTATO   | OUTROS DADOS PARA   |

**DADOS DA OCORRÊNCIA**

|  |             |                                |  |                        |                        |
|--|-------------|--------------------------------|--|------------------------|------------------------|
| NATUREZA DA OCORRÊNCIA<br>Averiguações Diversas / Denúncia | CÓD.<br>V11 | PREFIXO DA VIATURA<br>ROMO-550 | DATA DO FATO<br>08/07/2022                             |                        |                        |
| ENCAMINHAMENTO   | BO PC / PM  | SETOR                          | HORA DO FATO<br>10:19:45                               | HORA LOCAL<br>10:35:00 | HORA FINAL<br>10:32:41 |
| LOGRADOURO (AV, RUA,<br>RUA ROBERTO CLARCK 672             |             |                                |  |                        |                        |
| BAIRRO<br>CENTRO   |             |                                | PONTO DE REFERÊNCIA<br>ALMOXARIFADO PREFEITURA BIRIGUI |                        |                        |
| OUTRO LOCAL RELACIONADO COM A                              |             |                                |  |                        |                        |

**QUALIFICAÇÃO DOS ENVOLVIDOS**

CONDIÇÃO: VITÍMA = V AUTOR = A INDICIADO = I SINDICADO = S TESTEMUNHA = T CONDUTOR = C PROPRIETÁRIO = PR PASSAGEIRO = PA PEDESTRE = PE

|   |                |                               |  |           |   |                                  |
|---|----------------|-------------------------------|--|-----------|---|----------------------------------|
| Nº<br>1   | CONDIÇÃO<br>PN | CPF<br>22035694841            | RG<br>41113886                               | UF        |   |                                  |
| NOME COMPLETO (NÃO)<br>ALEXANDRE BOSCHINI MENEZES         |                |                               | NOME   |           |   |                                  |
| PAI<br>ANTONIO CARVALHO DE MENEZES                        |                | MÃE<br>ALECI BOSCHINI MENEZES |  |           |   |                                  |
| NACIONALIDADE<br>Brasileira                               |                | NATURALIDADE                  |  | UF        | SEXO<br>M                                 | DATA DE NASCIMENTO<br>02/01/1983 |
| CÚTIS (PELE)<br>Branco                                    |                | ESTADO CIVIL                  | PROFISSÃO<br>SECRETARIO DE SERVICOS PUBLICOS |           | OUTRO DOC. / UF                           |                                  |
| ENDEREÇO (AV, RUA, NÚMERO,                                |                |                               |  |           | COMPLEMENTO ( ANDAR, APTO., BLOCO, ETC. ) |                                  |
| BAIRRO  |                |                               | MUNICÍPIO                                    |           |   | UF                               |
| CEP   | TELEFONE       |                               | PONTO DE REFERÊNCIA                          |           |   |                                  |
| NOME DE PESSOA POR INTERMÉDIO DA QUAL PODE SER ENCONTRADO |                |                               |  |           | TELEFONE                                  |                                  |
| ENDEREÇO ( AV., RUA, NÚMERO, ETC. )                       |                |                               |  |           | COMPLEMENTO ( ANDAR, APTO., BLOCO, ETC. ) |                                  |
| NOME DA EMPRESA   |                |                               | ENDEREÇO ( AV., RUA, NÚMERO, ETC. )          |           |   |                                  |
| COMPLEMENTO   |                | BAIRRO                        |  | MUNICÍPIO |   | UF                               |
| CEP   | TELEFONE       |                               | PONTO DE REFERÊNCIA                          |           |   |                                  |

VERSÃO DO ENVOLVIDO:

Fls. 06  
*M*

*CLEBER SPADARI*  
Secretário Executivo da  
Guarda Municipal

**QUALIFICAÇÃO DOS ENVOLVIDOS**

|  |          |              |                      |                                     |  |   |      |                    |  |
|--|----------|--------------|----------------------|-------------------------------------|--|---|------|--------------------|--|
| CONDICÃO: VITÍMA = V AUTOR = A INDICIADO = I SINDICADO = S TESTEMUNHA = T CONDUTOR = C PROPRIETÁRIO = PR PASSAGEIRO = PA PEDESTRE = PE |          |              |                      |                                     |  |   |      |                    |  |
| Nº   | CONDICÃO | CPF          | RG                   | UF                                  |  |   |      |                    |  |
| 2  | T        | 15811705808  | 27742087             |                                     |  |   |      |                    |  |
| NOME COMPLETO (NÃO)  |          |              |                      | NOME                                |  |   |      |                    |  |
| PAULO SERGIO DE OLIVEIRA   |          |              |                      |                                     |  |   |      |                    |  |
| PAI  |          |              | MÃE                  |                                     |  |   |      |                    |  |
|  |          |              | PEDRA MARIA DA SILVA |                                     |  |   |      |                    |  |
| NACIONALIDADE  |          |              | NATURALIDADE         |                                     |  | UF  | SEXO | DATA DE NASCIMENTO |  |
| Brasileira   |          |              |                      |                                     |  |   | M    | 16/04/1977         |  |
| CÚTIS (PELE)   |          | ESTADO CIVIL |                      | PROFISSÃO                           |  | OUTRO DOC. / UF                           |      |                    |  |
| Branco   |          |              |                      | VEREADOR                            |  |   |      |                    |  |
| ENDEREÇO (AV., RUA, NÚMERO,)   |          |              |                      |                                     |  | COMPLEMENTO ( ANDAR, APTO., BLOCO, ETC. ) |      |                    |  |
| BAIRRO   |          |              |                      | MUNICÍPIO                           |  |   |      | UF                 |  |
| CEP  |          | TELEFONE     |                      | PONTO DE REFERÊNCIA                 |  |   |      |                    |  |
| NOME DE PESSOA POR INTERMÉDIO DA QUAL PODE SER ENCONTRADO  |          |              |                      |                                     |  | TELEFONE                                  |      |                    |  |
| ENDEREÇO ( AV., RUA, NÚMERO, ETC. )  |          |              |                      |                                     |  | COMPLEMENTO ( ANDAR, APTO., BLOCO, ETC. ) |      |                    |  |
| NOME DA EMPRESA  |          |              |                      | ENDEREÇO ( AV., RUA, NÚMERO, ETC. ) |  |   |      |                    |  |
| COMPLEMENTO  |          |              | BAIRRO               |                                     |  | MUNICÍPIO                                 |      | UF                 |  |
| CEP  |          | TELEFONE     |                      | PONTO DE REFERÊNCIA                 |  |   |      |                    |  |

VERSÃO DO ENVOLVIDO:

SOLICITAMOS APOIO DA GUARDA MUNICIPAL PARA AVERIGUAR POSSIVEL INFRAÇÃO ADMINISTRATIVA NO ALMOXARIFADO NO DEPOSITO DA SECRETARIA DE SERVICOS PUBLICOS ONDE HOUE DENUNCIA ANONIMA DE ESTOQUE INDEVIDO DE OLEOS DE MOTORES DIVERSOS.

Fls. 07  


**QUALIFICAÇÃO DOS ENVOLVIDOS**

|  |          |              |                           |                                     |  |   |      |                    |  |
|--|----------|--------------|---------------------------|-------------------------------------|--|---|------|--------------------|--|
| CONDICÃO: VITÍMA = V AUTOR = A INDICIADO = I SINDICADO = S TESTEMUNHA = T CONDUTOR = C PROPRIETÁRIO = PR PASSAGEIRO = PA PEDESTRE = PE |          |              |                           |                                     |  |   |      |                    |  |
| Nº   | CONDICÃO | CPF          | RG                        | UF                                  |  |   |      |                    |  |
| 3  | T        | 10672306883  | 19182705                  |                                     |  |   |      |                    |  |
| NOME COMPLETO (NÃO)  |          |              |                           | NOME                                |  |   |      |                    |  |
| WAGNER DAUBERTO MASTELARO  |          |              |                           |                                     |  |   |      |                    |  |
| PAI  |          |              | MÃE                       |                                     |  |   |      |                    |  |
| ANGELO MASTELARO   |          |              | MAPHALDA USELIN MASTELARO |                                     |  |   |      |                    |  |
| NACIONALIDADE  |          |              | NATURALIDADE              |                                     |  | UF  | SEXO | DATA DE NASCIMENTO |  |
| Brasileira   |          |              |                           |                                     |  |   | M    | 12/11/1968         |  |
| CÚTIS (PELE)   |          | ESTADO CIVIL |                           | PROFISSÃO                           |  | OUTRO DOC. / UF                           |      |                    |  |
| Branco   |          |              |                           | VEREADOR                            |  |   |      |                    |  |
| ENDEREÇO (AV., RUA, NÚMERO,)   |          |              |                           |                                     |  | COMPLEMENTO ( ANDAR, APTO., BLOCO, ETC. ) |      |                    |  |
| BAIRRO   |          |              |                           | MUNICÍPIO                           |  |   |      | UF                 |  |
| CEP  |          | TELEFONE     |                           | PONTO DE REFERÊNCIA                 |  |   |      |                    |  |
| NOME DE PESSOA POR INTERMÉDIO DA QUAL PODE SER ENCONTRADO  |          |              |                           |                                     |  | TELEFONE                                  |      |                    |  |
| ENDEREÇO ( AV., RUA, NÚMERO, ETC. )  |          |              |                           |                                     |  | COMPLEMENTO ( ANDAR, APTO., BLOCO, ETC. ) |      |                    |  |
| NOME DA EMPRESA  |          |              |                           | ENDEREÇO ( AV., RUA, NÚMERO, ETC. ) |  |   |      |                    |  |
| COMPLEMENTO  |          |              | BAIRRO                    |                                     |  | MUNICÍPIO                                 |      | UF                 |  |
| CEP  |          | TELEFONE     |                           | PONTO DE REFERÊNCIA                 |  |   |      |                    |  |

VERSÃO DO ENVOLVIDO:

SOLICITAMOS APOIO DA GUARDA MUNICIPAL PARA AVERIGUAR POSSIVEL INFRAÇÃO ADMINISTRATIVA NO ALMOXARIFADO NO DEPOSITO DA SECRETARIA DE SERVICOS PUBLICOS ONDE HOUE DENUNCIA ANONIMA DE ESTOQUE INDEVIDO DE OLEOS DE MOTORES DIVERSOS.

  
**CLEBER SPADARI**  
 Secretário Executivo da  
 Guarda Municipal

| QUALIFICAÇÃO DOS ENVOLVIDOS  |          |              |              |           |                                     |   |   |                    |    |
|--|----------|--------------|--------------|-----------|-------------------------------------|---|---|--------------------|----|
| CONDIÇÃO: VITÍMA = V AUTOR = A INDICIADO = I SINDICADO = S TESTEMUNHA = T CONDUTOR = C PROPRIETÁRIO = PR PASSAGEIRO = PA PEDESTRE = PE |          |              |              |           |                                     |   |   |                    |    |
| Nº   | CONDIÇÃO | CPF          | RG           | UF        |                                     |   |   |                    |    |
| 4  | T        | 29235446848  | 22185747     |           |                                     |   |   |                    |    |
| NOME COMPLETO (NÃO)  |          |              |              |           |                                     |   | NOME                                      |                    |    |
| JOSE LUIS BUCHALLA   |          |              |              |           |                                     |   |   |                    |    |
| PAI  |          |              |              |           | MÃE                                 |   |   |                    |    |
| MUNIR BUCHALLA   |          |              |              |           | NADIR QUADRINI BUCHALLA             |   |   |                    |    |
| NACIONALIDADE  |          |              | NATURALIDADE |           |                                     | UF  | SEXO                                      | DATA DE NASCIMENTO |    |
| Brasileira   |          |              |              |           |                                     |   |   | 19/03/1982         |    |
| CÚTIS (PELE)   |          | ESTADO CIVIL |              | PROFISSÃO |                                     | OUTRO DOC. / UF                           |   |                    |    |
| Branco   |          |              |              | VEREADOR  |                                     |   |   |                    |    |
| ENDEREÇO (AV., RUA, NÚMERO,)   |          |              |              |           |                                     | COMPLEMENTO ( ANDAR, APTO., BLOCO, ETC. ) |   |                    |    |
| BAIRRO   |          |              |              |           | MUNICÍPIO                           |   |   |                    | UF |
| CEP  |          | TELEFONE     |              |           | PONTO DE REFERÊNCIA                 |   |   |                    |    |
| NOME DE PESSOA POR INTERMÉDIO DA QUAL PODE SER ENCONTRADO  |          |              |              |           |                                     |   | TELEFONE                                  |                    |    |
| ENDEREÇO ( AV., RUA, NÚMERO, ETC. )  |          |              |              |           |                                     |   | COMPLEMENTO ( ANDAR, APTO., BLOCO, ETC. ) |                    |    |
| NOME DA EMPRESA  |          |              |              |           | ENDEREÇO ( AV., RUA, NÚMERO, ETC. ) |   |   |                    |    |
| COMPLEMENTO  |          |              | BAIRRO       |           |                                     | MUNICÍPIO                                 |   | UF                 |    |
| CEP  |          | TELEFONE     |              |           | PONTO DE REFERÊNCIA                 |   |   |                    |    |

VERSÃO DO ENVOLVIDO:

SOLICITAMOS APOIO DA GUARDA MUNICIPAL PARA AVERIGUAR POSSIVEL INFRAÇÃO ADMINISTRATIVA NO ALMOXARIFADO NO DEPOSITO DA SECRETARIA DE SERVICOS PUBLICOS ONDE HOUE DENUNCIA ANONIMA DE ESTOQUE INDEVIDO DE OLEOS DE MOTORES DIVERSOS.

| QUALIFICAÇÃO DOS ENVOLVIDOS  |          |              |              |           |                                     |   |   |                    |    |
|--|----------|--------------|--------------|-----------|-------------------------------------|---|---|--------------------|----|
| CONDIÇÃO: VITÍMA = V AUTOR = A INDICIADO = I SINDICADO = S TESTEMUNHA = T CONDUTOR = C PROPRIETÁRIO = PR PASSAGEIRO = PA PEDESTRE = PE |          |              |              |           |                                     |   |   |                    |    |
| Nº   | CONDIÇÃO | CPF          | RG           | UF        |                                     |   |   |                    |    |
| 5  | T        | 17057067895  | 274271916    |           |                                     |   |   |                    |    |
| NOME COMPLETO (NÃO)  |          |              |              |           |                                     |   | NOME                                      |                    |    |
| CLEVERSON JOSE DE SOUZA  |          |              |              |           |                                     |   |   |                    |    |
| PAI  |          |              |              |           | MÃE                                 |   |   |                    |    |
| JOSE DE SOUZA  |          |              |              |           | IDAIR APARECIDA SOARES DE SOUZA     |   |   |                    |    |
| NACIONALIDADE  |          |              | NATURALIDADE |           |                                     | UF  | SEXO                                      | DATA DE NASCIMENTO |    |
| Brasileira   |          |              |              |           |                                     |   | M   | 20/08/1976         |    |
| CÚTIS (PELE)   |          | ESTADO CIVIL |              | PROFISSÃO |                                     | OUTRO DOC. / UF                           |   |                    |    |
| Pardo  |          |              |              | VEREADOR  |                                     |   |   |                    |    |
| ENDEREÇO (AV., RUA, NÚMERO,)   |          |              |              |           |                                     | COMPLEMENTO ( ANDAR, APTO., BLOCO, ETC. ) |   |                    |    |
| BAIRRO   |          |              |              |           | MUNICÍPIO                           |   |   |                    | UF |
| CEP  |          | TELEFONE     |              |           | PONTO DE REFERÊNCIA                 |   |   |                    |    |
| NOME DE PESSOA POR INTERMÉDIO DA QUAL PODE SER ENCONTRADO  |          |              |              |           |                                     |   | TELEFONE                                  |                    |    |
| ENDEREÇO ( AV., RUA, NÚMERO, ETC. )  |          |              |              |           |                                     |   | COMPLEMENTO ( ANDAR, APTO., BLOCO, ETC. ) |                    |    |
| NOME DA EMPRESA  |          |              |              |           | ENDEREÇO ( AV., RUA, NÚMERO, ETC. ) |   |   |                    |    |
| COMPLEMENTO  |          |              | BAIRRO       |           |                                     | MUNICÍPIO                                 |   | UF                 |    |
| CEP  |          | TELEFONE     |              |           | PONTO DE REFERÊNCIA                 |   |   |                    |    |

VERSÃO DO ENVOLVIDO:

SOLICITAMOS APOIO DA GUARDA MUNICIPAL PARA AVERIGUAR POSSIVEL INFRAÇÃO ADMINISTRATIVA NO ALMOXARIFADO NO DEPOSITO DA SECRETARIA DE SERVICOS PUBLICOS ONDE HOUE DENUNCIA ANONIMA DE ESTOQUE INDEVIDO DE OLEOS DE MOTORES DIVERSOS.

  
**CLEBER SPADARI**  
 Secretário Executivo da  
 Guarda Municipal



CLEBER SPADA  
Secretário Executivo  
Guarda Municipal

## HISTÓRICO

Por Determinação Do Comandante Comparecemos Ao Almoxarifado Onde Fomos Informados Pelas Testemunhas Presentes Partes 1, 2, 3, 4, 5 E 6, Que Havia No Local Estoque De Oleo De Motores Que Teriam Sido Comprados De Forma Irregular, No Local Fizemos Contato Com O Responsavel Pela Secretaria O Qual Relatou Que Seguia Procedimentos Anteriores De Compra De Oleo. Contabilizamos Na Presenca Das Testemunhas A Quantidade A Seguir: 33 Galoes De 20 Litros 15w 40 Lubrax, 40 Litros Do Oleo Castrol 2t, 23 Galoes Do Oleo 15w40, Kits De Filtro De Oleo E De Combustivel, E 72 Litros De Oleo Vencidos Que Estavam Armazenados. Sem Mais.

em Data De 08/07/2022 Foi Entregue Cópia A Parte 2, Sr. Paulo.

Fls. 10  
AM

## INTEGRANTES DA VIATURA

| MATRÍCULA | FUNÇÃO    | POLICIAL MUNICIPAL |
|-----------|-----------|--------------------|
| 52023     | Motorista | CANDIDO            |
| 53691     | Motorista | NOGUEIRA           |

  
CLEBER SPADAR  
Secretário Executivo da  
Guarda Municipal

# GABINETE DOS VEREADORES

ANDRÉ LUIS MIOMAS GROSSO - CLEVERSON JOSÉ DE SOUZA - FABIANO AMADEU DE CARVALHO - JOSÉ LUIS BUCHALLA - OSTERLAINE HENRIQUES ALVES - PAULO SERGIO DE OLIVEIRA - WAGNER DALBERTO MASTELARO - WESLEY RICARDO COALHATO

Birigui- Estado de São Paulo

|   |
|---|
| Fls. <u>11</u>  |
|  |

OFICIO- G8-01/2022  
COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL

Requisita informação e pede encaminhamento, referente BO de 08/07/2022- número do Ato 1839 – número 246.

Senhor Comandante:

Respeitadas as formalidades de estilo, requeremos o que se segue;

- 1- Considerando a função institucional da Guarda Municipal, atos de improbidade administrativa, sendo o ato eminente ou suspeito, qual é o encaminhamento da Guarda Municipal em B.O desta natureza?
- 2- Em suspeita de lesão ao erário público ou infração, é dever de agir ou não desta instituição notificar o ordenador de despesas do município?
- 3- Requer o encaminhamento do Boletim de Ocorrência nº 246, ao executivo municipal a fim de que aplique as devidas providências.

Câmara Municipal de Birigüi,

Em 11 de julho de 2022.

VEREADORES:

ASSINADO DIGITALMENTE  
FABIANO AMADEU DE CARVALHO

DATA  
14/07/2022

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:  
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>



ASSINADO DIGITALMENTE  
Assinado Digitalmente por:  
CLEVERSON JOSE DE SOUZA

Assinado em:  
13/07/2022

Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:  
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

ASSINADO DIGITALMENTE  
JOSE LUIS BUCHALLA

DATA  
14/07/2022

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:  
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>



ASSINADO DIGITALMENTE  
PAULO SERGIO DE OLIVEIRA

DATA  
11/07/2022

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:  
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>



ASSINADO DIGITALMENTE  
OSTERLAINE HENRIQUES ALVES

DATA  
11/07/2022

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:  
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>



ASSINADO DIGITALMENTE  
Assinado Digitalmente por:  
WAGNER DAUBERTO MASTELARO

Assinado em:  
12/07/2022

Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:  
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>



ASSINADO DIGITALMENTE  
WESLEY RICARDO COALHATO

DATA  
11/07/2022

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:  
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>



*BO 246 14/07/2022*  
*WAGNER DAUBERTO MASTELARO*  
*GCM - JOSIEL*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI-SP

Secretaria Municipal de Segurança Pública

**Polícia Municipal**

guardamunicipal@birigui.sp.gov.br

Fls. 12



Ofício nº 094/2022 - GCM

A Suas Excelências

André Luis Moimas Grosso, Cleverson José de Souza, Fabiano Amadeu de Carvalho, José Luis Buchalla, Osterlaine Henrique Alves, Paulo Sérgio de Oliveira, Wagner Dalberto Mastelaro e Wesley Ricardo Coalhato.

D.D Vereadores do Município de Birigui/SP

Assunto: Resposta ao Ofício-G8-01/2022 - Informa.

Birigui, 19 de julho de 2022.

Excelentíssimos(a) Senhores(a),

Pelo presente, cumprimentando Vossas Excelências, segue as respostas quanto aos itens requisitados:

Item 1: A análise de eventual ato de improbidade administrativa consiste em procedimento administrativo, cuja apuração denota dos órgãos de controle externo (Tribunal de Contas e Ministério Público), portanto, não consiste em atuação típica do rol de atribuições da Guarda Civil Municipal.

Item 2: A Guarda Civil Municipal, como qualquer outro órgão público, diante de tais fatos, tem ciência de indício de cometimento de crime, tem o dever de apresentar a ocorrência na Delegacia de Polícia e, encaminhar a quem de direito para as providências administrativas cabíveis.

Item 3: Em relação ao B.O/GCM nº 246, o mesmo foi encaminhado ao Prefeito Municipal para conhecimento e análise.

Atenciosamente.

  
**Antônio Carlos André Júnior**  
Comandante da GCM

  
**Celso Massanobu Toma**  
Secretário Municipal de  
Segurança Pública

**Câmara Municipal de Birigüi - SP**

Av. Nove de Julho, 2.505 - Novo Jd Stábile

CEP 16204-050 - Fone 18 3649-3000

Birigüi - SP

Fls. 13  
AA**RELATÓRIO DE VOTAÇÃO**

19ª Sessão Ordinária de 09 de agosto de 2022

**PEQUENO EXPEDIENTE**

| Ordem da votação  | Nr. do item     | Sub. item       | Bloco          | Turno de Votação | Tipo de Votação | Presentes | Ausentes |
|---|-----------------|-----------------|----------------|------------------|-----------------|-----------|----------|
| 0   | 1               | 0               | 0              |                  | Nominal         |           |          |
| Descrição   |                 |                 |                |                  |                 |           |          |
| Requerimento nº 290 de 2022   |                 |                 |                |                  |                 |           |          |
| Proponente  |                 |                 |                |                  |                 |           |          |
| CABO WESLEY e outros  |                 |                 |                |                  |                 |           |          |
| Ementa  |                 |                 |                |                  |                 |           |          |
| CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO PARA APURAR DENÚNCIA QUE ENVOLVE SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE BIRIGUI NAS "COMPRAS DE ÓLEO LUBRIFICANTE" |                 |                 |                |                  |                 | Quorum    | MSIM     |
| Início votação  | Término votação | Duração votação | Status         | Presidente vota  |                 |           |          |
|   |                 |                 | sorteio da CEI | N                |                 |           |          |

| Parlamentar          | Partido   | Mesa | Hora voto | Voto | Obs       |
|----------------------|-----------|------|-----------|------|-----------|
| ANDRÉ FERMINO        | PSDB      | ..   |           | NV   | Não Votou |
| BENEDITO DAFÉ        | PSD       | ..   |           | NV   | Não Votou |
| CABO WESLEY          | PSL       | ..   |           | NV   | Não Votou |
| CESINHA PANTAROTTO   | PSD       | PR   |           | NV   | Não Votou |
| DRA OSTERLAINE       | DEM       | ..   |           | NV   | Não Votou |
| EVERALDO SANTELLI    | PV        | ..   |           | NV   | Não Votou |
| FABIANO AMADEU       | CIDADANIA | ..   |           | NV   | Não Votou |
| MARCOS DA RIPADA     | PSL       | ..   |           | NV   | Não Votou |
| PASTOR REGINALDO     | PTB       | ..   |           | NV   | Não Votou |
| PAULINHO DO POSTO    | AVANTE    | ..   |           | NV   | Não Votou |
| SI COMBATE AO CÂNCER | AVANTE    | ..   |           | NV   | Não Votou |
| TODY DA UNIDIESEL    | CIDADANIA | ..   |           | NV   | Não Votou |
| VADÃO DA FARMÁCIA    | PTB       | ..   |           | NV   | Não Votou |
| WAGNER MASTELARO     | PT        | ..   |           | NV   | Não Votou |
| ZÉ LUÍS BUCHALLA     | PATRIOTA  | ..   |           | NV   | Não Votou |

  
**Presidente**



# Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

|      |          |
|------|----------|
| Fls. | 14       |
|      | <i>M</i> |

## ATO Nº 03/2022, DE 10 DE AGOSTO DE 2022

CONSTITUI COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO PARA APURAR DENÚNCIA QUE ENVOLVE A SECRETARIA E SERVIÇOS PÚBLICOS DE BIRIGUI NAS "COMPRAS DE ÓLEO LUBRIFICANTE".

O Presidente da Câmara Municipal de Birigui, Estado de São Paulo, no uso de atribuições que lhe são pertinentes etc., tendo em vista a apresentação do REQUERIMENTO Nº 290/2022, com suficiente quórum regimental, por força do que dispõe o artigo 11, inciso VIII, da Lei Orgânica em consonância com o disposto no artigo 123 do Regimento Interno, pelos quais cabe ao Presidente nomear os membros da Comissão Especial de Inquérito; e considerando, ainda, que foi realizado o sorteio entre os Vereadores desimpedidos, adotados os procedimentos apropriados e respeitada a proporcionalidade dos Blocos Partidários representados na Câmara.

### RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados os Vereadores Wagner Dauberto Mastelaro, Everaldo Roque Santelli, Reginaldo Fernando Pereira, Osterlaine Henriques Alves e Cleverson José de Souza para constituírem Comissão Especial de Inquérito para apurar denúncia que envolve a Secretaria e Serviços Públicos de Birigui nas "compras de óleo lubrificante".

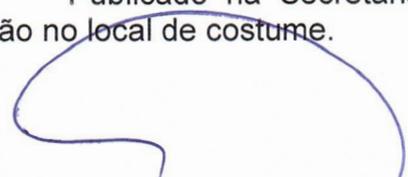
Art. 2º - A Comissão Especial de Inquérito constituída na forma deste Ato terá o prazo de noventa dias para concluir seus trabalhos e apresentar relatório final.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Birigui, aos dez de agosto de dois mil e vinte dois.

  
**CESAR PANTAROTTO JUNIOR**  
**PRESIDENTE**

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal, na data supra, por afixação no local de costume.

  
**MARINEUVA ALVES DE SOUZA**  
**DIRETORA GERAL DA CÂMARA**



# Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

Fls. 15  
11

Em 10 de agosto de 2022.

Exmo Senhor

**CESAR PANTAROTTO JUNIOR,**

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
BIRIGÜI.

*A carta se o pedido em  
questão - Encaminhe - a  
agente técnica das Comissões  
para as providências cabíveis.  
10/08/22*

*Cesar Pantarotto Junior  
RG: 15.825.774-1  
Presidente*

Prezado Presidente:

Solicito a Vossa Excelência a minha substituição de membro da Comissão Especial de Inquérito (APURAR DENÚNCIA QUE ENVOLVE A SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE BIRIGUI NAS "COMPRAS DE ÓLEO LUBRIFICANTE"), pelo vereador Paulo Sérgio de Oliveira, por motivos pessoais, não poderei me dedicar plenamente junto à comissão.

Contando, pois, com a compreensão de Vossa Excelência, renovamos-lhe protestos de elevada estima e distinto apreço e subscrevemo-nos.

Atenciosamente.



**OSTERLAINE HENRIQUES ALVES,**  
**VEREADORA.**

Câmara Municipal de Birigüi - SP  
PROTOCOLO GERAL 2759/2022  
Data: 10/08/2022 - Horário: 15:08  
Administrativo - FOLHA 23/2022



# Prefeitura Municipal de BIRIGUI

# JORNAL OFICIAL

Diário Eletrônico Oficial  
www.diarioeletronicooficial.com.br/diario/birigui-sp

## DIVERSOS

ATO Nº 03/2022, DE 10 DE AGOSTO DE 2022

CONSTITUI COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO PARA APURAR DENÚNCIA QUE ENVOLVE A SECRETARIA E SERVIÇOS PÚBLICOS DE BIRIGUI NAS "COMPRAS DE ÓLEO LUBRIFICANTE".

O Presidente da Câmara Municipal de Birigui, Estado de São Paulo, no uso de atribuições que lhe são pertinentes etc., tendo em vista a apresentação do REQUERIMENTO Nº 290/2022, com suficiente quórum regimental, por força do que dispõe o artigo 11, inciso VIII, da Lei Orgânica em consonância com o disposto no artigo 123 do Regimento Interno, pelos quais cabe ao Presidente nomear os membros da Comissão Especial de Inquérito; e considerando, ainda, que foi realizado o sorteio entre os Vereadores desimpedidos, adotados os procedimentos apropriados e respeitada a proporcionalidade dos Blocos partidários representados na Câmara.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados os Vereadores Wagner Dauberto Mastelaro, Everaldo Roque Santelli, Reginaldo Fernando Pereira, Osterlaine Henriques Alves e Cleverson José de Souza para constituírem Comissão Especial de Inquérito para apurar denúncia que envolve a Secretaria e Serviços Públicos de Birigui nas "compras de óleo lubrificante".

Art. 2º - A Comissão Especial de Inquérito constituída na forma deste Ato terá o prazo de noventa dias para concluir seus trabalhos e apresentar relatório final.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Birigui, aos dez de agosto de dois mil e vinte dois.

CESAR PANTAROTTO JUNIOR

PRESIDENTE

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal, na data supra, por afixação no local de costume.

MARINEUVA ALVES DE SOUZA

DIRETORA GERAL DA CÂMARA



# Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

|      |    |
|------|----|
| Fls. | 17 |
|      | 11 |

## ATO Nº 04/2022, DE 11 DE AGOSTO DE 2022

SUBSTITUIÇÃO DA VEREADORA DA COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO PARA APURAR DENÚNCIA QUE ENVOLVE A SECRETARIA E SERVIÇOS PÚBLICOS DE BIRIGUI NAS "COMPRAS DE ÓLEO LUBRIFICANTE".

O Presidente da Câmara Municipal de Birigui, Estado de São Paulo, no uso de atribuições que lhe são pertinentes etc., vem substituir a Vereadora Osterlaine Henriques Alves, do Bloco Parlamentar "Ordem e Progresso", da Comissão Especial de Inquérito para apurar denúncia que envolve a Secretaria e Serviços Públicos de Birigui nas "compras de óleo lubrificante", tendo em vista a solicitação da Vereadora (Protocolo 2759/2022).

### RESOLVE:

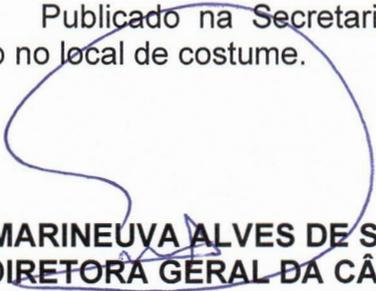
Art. 1º - Fica designado o Vereador Paulo Sergio de Oliveira, integrante do Bloco Parlamentar "Ordem e Progresso", para substituí-la na presente Comissão Especial de Inquérito.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Birigui, aos onze de agosto de dois mil e vinte dois.

  
**CESAR PANTAROTTO JUNIOR**  
**PRESIDENTE**

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal, na data supra, por afixação no local de costume.

  
**MARINEUVA ALVES DE SOUZA**  
**DIRETORA GERAL DA CÂMARA**





# Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

*Depois, encaminhando a agente técnica das comissões, para as devidas providências, 11/08/22*

Cesar Pantarotto Junior  
RG: 15.825.774-1  
Presidente

Em 11 de agosto de 2022.

Exmo. Senhor

**CESAR PANTAROTTO JUNIOR,**

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGÜI.

|      |           |
|------|-----------|
| Fls. | 13        |
|      | <i>AA</i> |

Prezado Presidente:

Solicito a Vossa Excelência a minha substituição de membro da Comissão Especial de Inquérito para apurar denúncia que envolve a Secretaria de Serviços Públicos de Birigüi nas "compras de óleo lubrificante, pelo vereador Wesley Ricardo Coalhato, por motivos pessoais, não poderei me dedicar plenamente junto à Comissão.

Contando, pois, com a compreensão de Vossa Excelência, renovamos-lhe protestos de elevada estima e distinto apreço e subscrevemos-nos.

Atenciosamente,

ASSINADO DIGITALMENTE  
EVERALDO ROQUE SANTELLI  
DATA  
11/08/2022  
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:  
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



**EVERALDO ROQUE SANTELLI,**  
**VEREADOR.**

Câmara Municipal de Birigüi - SP



PROTOCOLO GERAL 2764/2022  
Data: 11/08/2022 - Horário: 10:03  
Administrativo - FOLHA 24/2022



# Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

|      |                                |
|------|--------------------------------|
| Fls. | 19                             |
|      | <i>[Handwritten signature]</i> |

## COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO 01/2022

Requerimento 290/2022 – Processo 05/2022

ATA DA 1ª REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO PARA APURAR DENÚNCIA QUE ENVOLVE A SECRETARIA E SERVIÇOS PÚBLICOS DE BIRIGUI NAS "COMPRAS DE ÓLEO LUBRIFICANTE".

Aos onze dias do mês de agosto, do ano de dois mil e vinte dois, às dez horas e trinta minutos, na sala de reunião da Câmara Municipal, reuniu-se a Comissão Especial de Inquérito constituída pelo Ato 03/2022. Presentes o Vereador Wagner Dauberto Mastelaro, o Vereador Cleverson José de Souza, o Vereador Paulo Sergio de Oliveira, que foi substituiu a Vereadora Osterlaine Henriques Alves e Vereador Wesley Ricardo Coalhato, que foi substituiu o Vereador Everaldo Roque Santelli. O Vereador Reginaldo Fernando Pereira justificou sua ausência por motivo de viagem previamente agendada. Promoveu-se de início a eleição do Presidente e do Relator, ficando a Comissão assim constituída: Vereador Wagner Dauberto Mastelaro, Presidente; Vereador Cleverson José de Souza, Relator; Vereadores Reginaldo Fernando Pereira, Paulo Sergio de Oliveira e Wesley Ricardo Coalhato como Membros. Deliberaram os membros da Comissão Especial pelo envio de ofício ao Presidente da Câmara Municipal de Birigui para nomear servidores públicos efetivos para secretariarem os trabalhos da Comissão. Por fim, deliberou a Comissão Especial para notificação do Prefeito Municipal LEANDRO MAFFEIS MILANI, para que apresente Defesa Prévia, por escrito, indique as provas que pretende produzir e arrole testemunhas, até o máximo de dez, no prazo de 10 (dez) dias, a contar do recebimento. Nada mais havendo para tratar ou deliberar,



# Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

|      |                    |
|------|--------------------|
| Fls. | 20                 |
|      | <i>[Signature]</i> |

foi encerrada a reunião às onze horas, tendo sido redigida a presente Ata que vai assinada pelos membros da Comissão Especial de Inquérito.

*[Signature]*  
Wagner Dauberto Mastelaro  
Presidente

*[Signature]*  
Cleverson José de Souza  
Relator

Reginaldo Fernando Pereira  
Membro

*[Signature]*  
Paulo Sergio de Oliveira  
Membro

*[Signature]*  
Wesley Ricardo Coalhato  
Membro



# Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

|      |          |
|------|----------|
| Fls. | 21       |
|      | <i>A</i> |

## ATO Nº 05/2022, DE 11 DE AGOSTO DE 2022

SUBSTITUIÇÃO DE VEREADOR DA COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO PARA APURAR DENÚNCIA QUE ENVOLVE A SECRETARIA E SERVIÇOS PÚBLICOS DE BIRIGUI NAS "COMPRAS DE ÓLEO LUBRIFICANTE".

O Presidente da Câmara Municipal de Birigui, Estado de São Paulo, no uso de atribuições que lhe são pertinentes etc., vem substituir o Vereador Everaldo Roque Santelli, do Bloco Parlamentar "Democracia Participativa", da Comissão Especial de Inquérito para apurar denúncia que envolve a Secretaria e Serviços Públicos de Birigui nas "compras de óleo lubrificante", tendo em vista a solicitação do Vereador (Protocolo 2764/2022).

### RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o Vereador Wesley Ricardo Coalhato, integrante do Bloco Parlamentar "Democracia Participativa", para substituí-lo na presente Comissão Especial de Inquérito.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Birigui, aos onze de agosto de dois mil e vinte dois.

  
**CESAR PANTAROTTO JUNIOR**  
**PRESIDENTE**

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal, na data supra, por afixação no local de costume.

  
**MARINEUVA ALVES DE SOUZA**  
**DIRETORA GERAL DA CÂMARA**





# Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

Fls. 22  
M

*Ante em la minha - u a  
11/08/22 Imprensa para  
divulgaçãõ*  
Cesar Pantarotto Junior  
RG: 15.825.774-1  
Presidente

OFÍCIO DA C.E.I 01/2022 Nº 01/2022

Birigui, 11 de agosto de 2022.

ASSUNTO: Comunica a escolha de Presidente e Relator da Comissão Especial de Inquérito e solicita providências.

Senhor Presidente:

Os signatários deste, nomeados mediante o Ato nº 03/2022, dessa Presidência, como integrantes da Comissão Especial de Inquérito, para apurar denúncia que envolve a Secretaria e Serviços Públicos de Birigui nas "compras de óleo lubrificante", comunicam a Vossa Excelência que, entre si, escolheram:

- Vereador Wagner Dauberto Mastelaro – Presidente;
- Vereador Cleverson José de Souza – Relator.

Por oportuno, valendo da prerrogativa que nos é conferida pelo artigo 32, da Lei Orgânica do Município de Birigui c.c artigo 125 e seguintes da Resolução 216/1998, requisitamos a Vossa Excelência a designação da servidora Elaine Miyashita para funcionar perante esta Comissão como Secretária e os servidores João Domingos Custódio e Joicileni Garcia Andreoli como Assessores.

*Wagner*  
Wagner Dauberto Mastelaro

Presidente

*Cleverson*  
Cleverson José de Souza

Relator

Reginaldo Fernando Pereira

Membro

*Paulo Sergio*  
Paulo Sergio de Oliveira

Membro

*Wesley Ricardo*  
Wesley Ricardo Coalhato

Membro

Câmara Municipal de Birigüi - SP  
PROTOCOLO GERAL 2773/2022  
Data: 11/08/2022 - Horário: 16:09  
Administrativo - OFC 357/2022

Recebido em 11/08/22.

*Cesar Pantarotto Junior*  
Cesar Pantarotto Junior  
RG: 15.825.774-1  
Presidente

Recebido  
12/08/2022 *Amanda P. Reis*



# Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

|      |                                |
|------|--------------------------------|
| Fls. | 23                             |
|      | <i>[Handwritten Signature]</i> |

## NOTIFICAÇÃO

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO 01/2022, Processo 05/2022, constituída pelo Ato n° 03/2022, para apurar denúncia que envolve a Secretaria e Serviços Públicos de Birigüi nas "compras de óleo lubrificante", por meio do Requerimento Administrativo 290/2022, formulado pelos Vereadores Wesley Ricardo Coalhato, Cleverson José de Souza, Fabiano Amadeu de Carvalho, José Luis Buchalla, Paulo Sergio de Oliveira, Osterlaine Henriques Alves, Wagner Dauberto Mastelaro e Andre Luis Moimas Grosso, vem notificar LEANDRO MAFFEIS MILANI, Prefeito Municipal de Birigüi, para que apresente Defesa Prévia, por escrito, indique as provas que pretende produzir e arrole testemunhas, até o máximo de 10 (dez), no prazo de 10 (dez) dias, a contar do recebimento.

Birigüi, 11 de agosto de 2022.

*[Handwritten Signature]*  
Wagner Dauberto Mastelaro  
Presidente

Recebi em 10/08/22

*[Handwritten Signature]*  
Nome



# Prefeitura Municipal de BIRIGUI

# JORNAL OFICIAL

Diário Eletrônico Oficial  
www.diarioeletronicooficial.com.br/diario/birigui-sp

## CAMARA MUNICIPAL DE BIRIGUI

### PODER LEGISLATIVO

#### DIVERSOS

ATO Nº 04/2022, DE 11 DE AGOSTO DE 2022

SUBSTITUIÇÃO DA VEREADORA DA COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO PARA APURAR DENÚNCIA QUE ENVOLVE A SECRETARIA E SERVIÇOS PÚBLICOS DE BIRIGUI NAS "COMPRAS DE ÓLEO LUBRIFICANTE".

O Presidente da Câmara Municipal de Birigui, Estado de São Paulo, no uso de atribuições que lhe são pertinentes etc., vem substituir a Vereadora Osterlaine Henriques Alves, do Bloco Parlamentar "Ordem e Progresso", da Comissão Especial de Inquérito para apurar denúncia que envolve a Secretaria e Serviços Públicos de Birigui nas "compras de óleo lubrificante", tendo em vista a solicitação da Vereadora (Protocolo 2759/2022).

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o Vereador Paulo Sergio de Oliveira, integrante do Bloco Parlamentar "Ordem e Progresso", para substituí-la na presente Comissão Especial de Inquérito.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Birigui, aos onze de agosto de dois mil e vinte dois.

CESAR PANTAROTTO JUNIOR

PRESIDENTE

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal, na data supra, por afixação no local de costume.

MARINEUVA ALVES DE SOUZA

DIRETORA GERAL DA CÂMARA

ATO Nº 05/2022, DE 11 DE AGOSTO DE 2022

SUBSTITUIÇÃO DE VEREADOR DA COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO PARA APURAR DENÚNCIA QUE ENVOLVE A SECRETARIA E SERVIÇOS PÚBLICOS DE BIRIGUI NAS "COMPRAS DE ÓLEO LUBRIFICANTE".



# Prefeitura Municipal de BIRIGUI

# JORNAL OFICIAL

Diário Eletrônico Oficial  
[www.diarioeletronicooficial.com.br/diario/birigui-sp](http://www.diarioeletronicooficial.com.br/diario/birigui-sp)

O Presidente da Câmara Municipal de Birigui, Estado de São Paulo, no uso de atribuições que lhe são pertinentes etc., vem substituir o Vereador Everaldo Roque Santelli, do Bloco Parlamentar "Democracia Participativa", da Comissão Especial de Inquérito para apurar denúncia que envolve a Secretaria e Serviços Públicos de Birigui nas "compras de óleo lubrificante", sendo em vista a solicitação do Vereador (Protocolo 2764/2022).

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o Vereador Wesley Ricardo Coalhato, integrante do Bloco Parlamentar "Democracia Participativa", para substituí-lo na presente Comissão Especial de Inquérito.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Birigui, aos onze de agosto de dois mil e vinte dois.

CESAR PANTAROTTO JUNIOR

PRESIDENTE

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal, na data supra, por afixação no local de costume.

MARINEUVA ALVES DE SOUZA

DIRETORA GERAL DA CÂMARA